



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 027/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2022

RESOLVE com base no artigo 3º, Incisos I, II e III da EC 47/05 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a **ANTONIO FERNANDES FALCÃO**, Agente de Limpeza, matrícula nº 061, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Lucena, 01 de novembro de 2022

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML